

EDITAL Nº 473, de 15 de julho de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022 – CÂMPUS SUZANO (VAGAS REMANESCENTES); e CHAMADA PARA INTERESSE DE REOPÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS.

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Suzano para os **Cursos: Superior de Tecnologia em Logística, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação** no segundo semestre de 2022, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento. Além desse escopo, o presente edital realiza uma chamada para interesse em reopção dos cursos técnicos do IFSP Suzano.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
18/07 a 22/07/2022	Período de Inscrições
26/07/2022	Divulgação do resultado preliminar
27/07/2022	Recursos
28/07/2022	Divulgação do resultado após análise de recursos
29/07 e 01/08/2022	Matrícula dos candidatos selecionados
03/08/2022	Início das aulas

3. REQUISITOS

3.1 Reopção de curso :

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”.

3.2. Transferência Externa:

3.2.1. Provir de curso afim autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso superior afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. As inscrições para transferência deverão ser feitas pelo email ged.suzano@ifsp.edu.br.

3.5. Procedimentos para inscrição

3.5.1 - Reopção, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de diploma - Superior:

Enviar um email para ged.suzano@ifsp.edu.br, com o assunto do email -INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA - VAG REMANESCENTES. Neste email enviar PDFs dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- b) Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no terceiro período de curso superior (exceto para os portadores de diploma);
- c) Histórico escolar original emitido pela instituição de origem;
- d) Para os portadores de diploma, enviar cópia do diploma de graduação. Em caso de cursos concluídos em **no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá enviar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano.

3.5.2 - Chamada para reopção em cursos técnicos do IFSP Suzano:

Enviar um email para ged.suzano@ifsp.edu.br, com o assunto do email -REOPÇÃO TÉCNICO, informando os dados do estudante (nº de matrícula) e o curso pretendido.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo para os cursos superiores, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Curso e vagas oferecidos

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Tecnologia em Logística	Noturno	5 semestres	2º	5
			4º	5
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	2º	5
			4º	5
			6º	5
Bacharelado em Química Industrial	Noturno	8 semestres	2º	5
			4º	5
			6º	5
Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 semestres	2º	5
			4º	5

O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano. Poderá ser feito cadastro reserva para inscrições excedentes a critério da coordenação / direção.

As vagas destinadas à reopção de cursos técnicos dependerá dos inscritos nas chamadas e da análise dos coordenadores.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

1º - Reopção de curso

2º - Transferência Externa

3º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos será considerando o rendimento acadêmico médio, sendo os maiores índices os primeiros

colocados, e o restante classificado em ordem decrescente.

5.3. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

- Candidato oriundo do IFSP;
- Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;
- Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pela Direção Educacional, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

7.3 A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada por meio do email ged.suzano@ifsp.edu.br na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no site da instituição.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final, incluindo os documentos necessários e horários / local de entrega.

8.2. Na falta dos documentos solicitados, a matrícula não será efetivada.

8.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 15 de julho de 2022.

EUGÊNIO DE FELICE ZAMPINI
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SZN, em 15/07/2022 20:52:45.
- **Eugenio de Felice Zampini**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 15/07/2022 22:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381525
Código de Autenticação: 771c8fd6



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010